



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS TERESINA ZONA SUL
Avenida Pedro Freitas, Vermelha, TERESINA / PI, CEP 64.018-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 44/2023 - GDG/DG-TEZOSUL/CATZS/IFPI, de 14 de setembro de 2023.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da Diretoria-Geral do Campus Teresina Zona Sul, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de **reopção** de curso para candidatos excedentes no Exame Classificatório 2023.2 para preenchimento de 47 (quarenta e sete) vagas remanescentes, ofertadas para o segundo semestre letivo de 2023, **para os cursos de Panificação, Edificações e Química** dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Concomitante/Subsequente ao Ensino Médio.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do edital	14/09/2023
Período de inscrições	14 e 15/09/2023
Resultado preliminar	18/09/2023
Prazo para recursos do resultado preliminar	19/09/2023
Resultado dos recursos	20/09/2023
Resultado final	21/09/2023
Matrícula dos candidatos aprovados	22/09/2023
Início das aulas	25/09/2023

1. DAS CONDIÇÕES PARA A REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.2 os candidatos na situação de excedente do EDITAL 9/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

1.1.1 Esse edital é EXCLUSIVO para os candidatos classificados, na situação EXCEDENTE, dos cursos técnicos concomitante/subsequente em Gastronomia e Nutrição.

1.2 O candidato poderá escolher somente 01 (uma) opção, exclusivamente entre os cursos objetos do presente edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato só poderá solicitar a reopção de curso na mesma forma de ensino e para o Campus no qual se classificou como excedente no EDITAL 9/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 9/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023 até a data de efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do e-mail: reopcao.catzs@ifpi.edu.br, com o assunto: SOLICITAÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO EM VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.2, conforme período estabelecido no cronograma.

2.2 O candidato deverá, no ato da inscrição, anexar no e-mail os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade, e documento de identidade do responsável legal.

2.3 O candidato que não anexar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.2, do EDITAL 9/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 9/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023, de acordo com o item 13 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 O candidato realizará a matrícula na forma presencial junto ao Controle Acadêmico do Campus Teresina Zona Sul, devendo entregar a documentação obrigatória na Av. Pedro Freitas, 1020, Bairro São Pedro, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 na data prevista no cronograma.

4.2 Os documentos necessários para matrícula são os exigidos pelo EDITAL 9/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.2 obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência adotados no EDITAL 9/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 20 de abril de 2023.

5.2 Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: reopcao.catzs@ifpi.edu.br, conforme anexo III, com o título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.2.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria-Geral do Campus.

5.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Direção-Geral do

Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

GERMANO LÚCIO PEREIRA MOURA

Diretor-Geral

IFPI - Campus Teresina Zona Sul

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Germano Lucio Pereira Moura, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-TEZOSUL-CAMPUS TERESINA ZONA SUL**, em 14/09/2023 11:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197984

Código de Autenticação: 996eac0ccc

